



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 002/2013

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal das 12:00 hs. do dia 18 de Fevereiro de 2013 (segunda-feira) às 13:00 hs do dia 19 de Fevereiro (terça-feira), pelo motivo do falecimento do Sr. Ederci Carlos das Neves, ex-prefeito do Município de Jundiá do Sul, por duas gestões.

Parágrafo Único - Este decreto é extensivo à todo o território do Município de Jundiá do Sul.

Art. 2º - Este Decreto revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 18 de Fevereiro de 2013.

Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Atrio do Município
Em 13 fevereiro de 2013
Edição 00
PE: 00